MEC – SETEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – OCTAYDE JORGE DA SILVA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 011/2016/DG/IFMT, CAMPUS CUIABÁ OCTAYDE JORGE DA SILVA

EXAME DE COMPETÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA 2016-2

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO CAMPUS CUIABÁ – OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria – IFMT nº 630, de 18.04.2013, publicada no D.O.U. de 19.04.2013, e considerando o disposto nas Portarias Nº 256 de 12.07.2016 e Nº 125 de 15.04.2016, torna público o Edital para realização do Exame de Competência em Língua Estrangeira 2016-2.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto a aplicação do Exame de Competência em Língua Estrangeira 2016-2 e consiste na avaliação do componente curricular língua estrangeira, constante dos currículos dos cursos técnicos subsequentes e de graduação, e facultado aos discentes que comprovem conhecimentos extraordinários ou suficientes para a dispensa neste componente curricular.

1.2 Serão oferecidos os Exames de Competência em Língua Espanhola e Língua Inglesa.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A solicitação para o Exame de Competência em Língua Estrangeira 2016-2 será realizada presencialmente, no período de 03 a 21 de outubro de 2016, conforme calendário acadêmico.

2.2 Os discentes interessados em realizar Exame de Competência e Língua Estrangeira 2016-2 devem encaminhar solicitação ao Departamento da Área da Base Comum (DABC), por meio de processo protocolado, no setor de protocolo do *campus* Cuiabá Octayde Jorge da Silva, observado o horário de atendimento deste setor. A solicitação deverá ser feita por meio do preenchimento correto do formulário de solicitação (Anexo I), o qual não deve conter emendas ou rasuras.

2.3 Para efetuar a solicitação é imprescindível informar o número de matrícula do aluno no IFMT, o número do documento de identidade (RG) e o número de cadastro de pessoa física (CPF).

2.4 O preenchimento do formulário de solicitação não gera ao estudante qualquer direito ou expectativa em relação à participação no Exame de Competência em Língua Estrangeira 2016-2, pois a solicitação estará condicionada ao seu deferimento, a ser realizado pela Comissão do Exame de Competência 2016-2.

2.5 O discente responsabiliza-se pela veracidade das informações constantes no formulário de solicitação de Exame de Competência em Língua Estrangeira 2016-2.

2.6 O discente deve guardar em seu poder o comprovante do protocolo de solicitação do Exame de Competência em Língua Estrangeira 2016-2.

2.7 O discente poderá solicitar Exame em um ou ambos idiomas, objetos deste Edital. Nesse caso, deverá fazer duas solicitações, uma para cada idioma requerido gerando, assim, dois processos distintos.

2.7.1 O discente que solicitar Exame para duas línguas estrangeiras, e preencher um único formulário de solicitação, terá seu requerimento automaticamente indeferido.

2.8 A divulgação das solicitações deferidas será realizada até o dia 03 de novembro de 2016, em lista afixada no mural do Departamento da Área da Base Comum (DABC).

2.9 O Departamento da Área de Base Comum, a Coordenação de Códigos e Linguagens e a Comissão do Exame de Competência 2016-2 não se responsabilizam por solicitação de Exame não recebida por motivos de ordem técnica, como não recebimento do processo no prazo estabelecido.

2.10 Ao se inscrever para o Exame de Competência em Língua Estrangeira 2016-2, o discente assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita, não podendo alegar seu desconhecimento, em momento posterior.

3. DOS REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DO EXAME

3.1 São requisitos para solicitar o Exame de Competência em Língua Estrangeira 2016-2:

a) Estar devidamente matriculado e enturmado em curso técnico subsequente ou de graduação do *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva do IFMT;

b) Não ter sido reprovado no componente curricular língua estrangeira - objeto do Exame 2016-2, em seu curso de origem;

c) Não ter sido reprovado em Exame de Competência em Língua Estrangeira anterior.

3.2 A não observância dos requisitos mencionados no item 3.1 ensejará o indeferimento automático da solicitação para o Exame de Competência em Língua Estrangeira 2016-2.

3.3 Nos casos em que a matriz curricular do curso técnico subsequente ou de graduação prevê o cumprimento de mais de um nível do componente curricular língua estrangeira, o discente só poderá solicitar o Exame de Competência no nível seguinte, se tiver sido aprovado no nível anterior, em Exame passado.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 As datas de realização das solicitações, homologação das etapas do Exame, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no quadro a seguir:

FASES	DATA/PERÍODO	HORA	LOCAL
Inscrição	03 a 21/10/2016	Horário de funcionamento do protocolo	Setor de Protocolo do *campus*
Divulgação das inscrições deferidas	03/11/2016	A partir das 8h	Mural do DABC
Realização do Exame de Espanhol	08/11/2016	20h - início 21:30 - término	A ser divulgado no mural do DABC
Realização do Exame de Inglês	09/11/2016	20h - início 21:30 - término	A ser divulgado no mural do DABC
Divulgação do Resultado Final	até 21/11/2016	--	Mural do DABC
Encaminhamento do Resultado Final aos Departamentos	até 30/11/2016	--	--
Ciência no Processo pelo discente		Horário de atendimento ao público dos Departamentos (DACC/DAS/DAI/ DAEE)	Departamento de origem do discente (DACC/DAS/DAI/DAEE)

5. DO EXAME DE COMPETÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA 2016-2

5.1 A prova constará de um mínimo de 10 questões e máximo 20 questões, dentre questões objetivas (contendo 05 alternativas) e/ou discursivas.

5.2 A prova terá o valor de 10 (dez) pontos.

5.3 As questões da prova poderão ser redigidas em português ou no idioma indicado no ato da solicitação.

5.4 As questões da prova terão como referência as ementas e/ou conteúdos previstos nos cursos indicados no ato da solicitação.

5.5 A prova terá duração máxima de 1h e 30 minutos e não haverá prorrogação do horário. A permanência mínima prevista em sala para realização do exame é de 30 minutos.

6. DA NATUREZA E CONTEÚDO DO EXAME DE COMPETÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

6.1 O Exame de Competência em Língua é uma prova que visa avaliar o nível de conhecimento e domínio no idioma, do discente regularmente matriculado no IFMT, *campus* Cuiabá Octayde Jorge da Silva. No contexto do Exame, ser competente ou proficiente significa que o estudante deve demonstrar competência comunicativa e linguística suficiente para ser dispensado de cursar essa disciplina, constante na matriz curricular de seu curso.

5.2 O Exame de Competência tomará como base, para as questões da prova, as ementas e conteúdo previstos no curso indicado no ato da solicitação.

8. DA REALIZAÇÃO DO EXAME - PROCEDIMENTOS

8.1 As provas do Exame de Competência 2016-2 serão aplicadas no *campus* Cuiabá Octayde Jorge da Silva do IFMT, em local a ser divulgado em lista fixada no mural do Departamento da Área de Base Comum (DABC) do *campus* Cuiabá Octayde Jorge da Silva, na data estabelecida no cronograma.

8.2 São de responsabilidade exclusiva do discente, a identificação correta de seu local de realização do Exame, bem como o comparecimento no horário determinado.

8.3 No dia da aplicação do Exame, o estudante deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 minutos** do horário fixado para o seu início, munido de: a) documento de identificação com fotografia recente (original e válido); c) caneta esferográfica preta ou azul-escuro.

8.3.1 Serão considerados os seguintes documentos, em bom estado de conservação e atualizados:

a) cédula de identidade (RG);
b) carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
c) carteira nacional de habilitação, contendo foto, e observada a data de validade;

8.3.2 Não serão aceitos documentos de identificação sem foto.

8.3.3 A não apresentação do documento original de identificação, dentre os indicados no item 8.3.1 implicará no impedimento do estudante para realizar o Exame.

8.4 Após ser identificado, o discente não poderá se retirar da sala de aplicação da prova sem prévia autorização.

8.5 O discente que chegar ao local da prova após seu início não poderá fazer o Exame.

8.6 Durante a realização da prova não será permitido o uso de dicionário ou qualquer outra fonte de consulta, nem qualquer espécie de comunicação entre os estudantes. Também não é permitida a utilização de aparelhos eletrônicos como celular, tablets, mp3, devendo o estudante mantê-los devidamente desligados e guardados.

8.7 As respostas das questões de prova deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção.

8.8 Ao encerrar a prova, o discente, obrigatoriamente, deverá entregar ao aplicador o Caderno de Prova e a Folha de Respostas, devidamente assinada no espaço reservado para esse fim.

8.9 Para efeito de "Aprovação" e, consequente, dispensa do componente curricular língua estrangeira, o discente deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis), conforme prevista na Organização Didática do IFMT.

8.10 Considera-se "Reprovado" o discente que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) ou que não comparecer no dia e horário estabelecido para a realização do Exame de Competência.

8.11 Não será concedida 2ª chamada para realização do Exame de Competência.

.12 Será atribuída pontuação zero à questão deixada em branco, rasurada, respondida fora do espaço reservado, escrita com lápis grafite ou com qualquer outro material que não seja caneta esferográfica preta ou azul-escuro.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação do Resultado Final do Exame de Competência em Língua Estrangeira 2016-2 será afixada no mural do Departamento da Área de Base Comum (DABC), por meio de lista contendo somente os nomes dos candidatos aprovados, e expresso por meio do termo "APROVADO", para notas de 6,0 (seis) a 10 (dez).

9.2 O discente aprovado no Exame de Competência de Língua Estrangeira 2016-2 só será considerado dispensado desse componente curricular após a devida ciência do resultado final do processo protocolado, no Departamento de origem do aluno, conforme cronograma.

9.3 Não será admitido recurso ou vista prova ao Resultado Final do Exame de Competência em Língua Estrangeira 2016-2.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Comissão do Exame de Competência em Língua Estrangeira 2016-2 encaminhará o processo que deu origem a solicitação para o Exame, após homologação do resultado final, ao Departamento de origem do discente para que este dê ciência no processo.

10.2 Caberá ao Departamento de origem do candidato submetido ao Exame de Competência em Língua Estrangeira 2016-2 o registro da dispensa de cumprimento do componente curricular língua estrangeira, bem como o arquivamento do processo que deu origem à solicitação deste Exame.

10.3 Decorridos 30 dias após a publicação do Resultado Final do Exame de Competência em Língua Estrangeira 2016-2, os cadernos de prova e as folhas de resposta serão destruídas.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Exame de Competência em Língua Estrangeira 2016-2 do *campus* Cuiabá Octayde Jorge da Silva do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Cuiabá, 16 de setembro de 2016

Nelson Yoshio Ito Suzuki
Diretor Geral
Campus Cuiabá -Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria nº. 630-I, de 18 de Abril de 2013

MEC – SETEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – OCTAYDE JORGE DA SILVA
DIRETORIA DE ENSINO

Anexo 1 do Edital Nº 011/2016/DG/IFMT, *Campus* Cuiabá Octayde Jorge da Silva

Formulário de Solicitação para Exame de Competência em Língua Estrangeira 2016-2

Idioma:	**Assinalar somente uma opção de idioma por formulário**
Dados Pessoais:	
Nome:	
RG:	CPF:
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Curso:	Nº matricula IFMT:
Nº Turma/semestre:	Turno:
Departamento de vínculo: ☐ DACC ☐ DAEE ☐DAI ☐ DAS	
Data:	Assinatura:
Parecer : (uso exclusivo do DABC)	
Solicitação deferida ☐	Solicitação indeferida ☐
Resultado Final: (uso exclusivo do DABC)	
Aprovado ☐ Nota obtida:	
Reprovado ☐ Nota obtida:	